



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

# BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

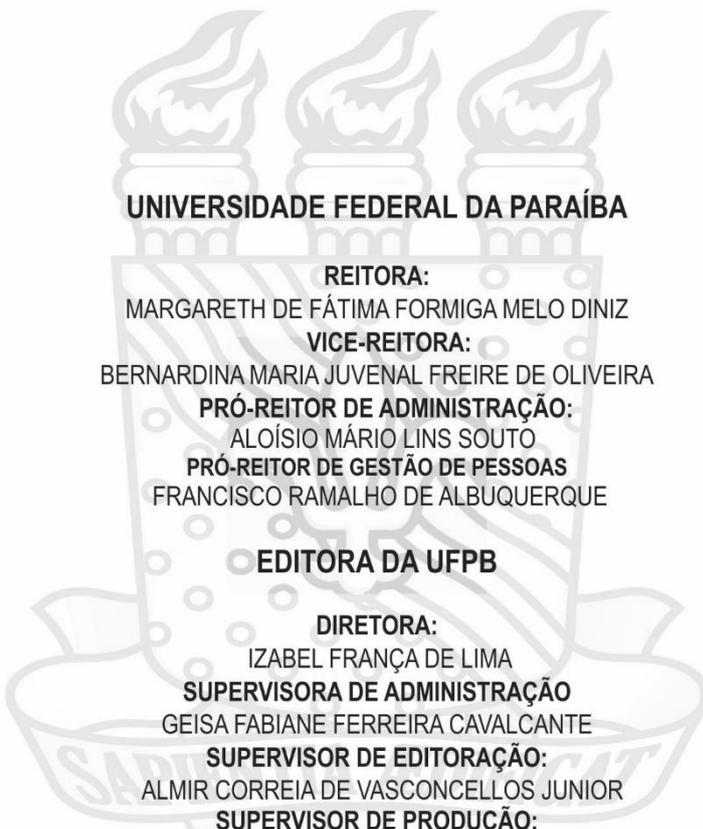
**ANO LV – Nº025**  
**João Pessoa, 02 de julho de 2020**

**EDIÇÃO DE  
JULHO**

# BOLETIM DE SERVIÇO

---

## EXPEDIENTE



### UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**REITORA:**

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

**VICE-REITORA:**

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:**

ALOÍSIO MÁRIO LINS SOUTO

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

**EDITOR DA UFPB**

**DIRETORA:**

IZABEL FRANÇA DE LIMA

**SUPERVISORA DE ADMINISTRAÇÃO**

GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE

**SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO:**

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

**SUPERVISOR DE PRODUÇÃO:**

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

## NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Terça-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira\*.

\*Materiais entregues depois Terça-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

[Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Mais informações e esclarecimentos:

Editora Universitária

Almir Correia (Supervisor de Editoração)

E-mail: [boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Fone: (83) 3216-7341 / (83) 3216-7147 / (83) 988597116

## APRESENTAÇÃO

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE)** - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O **BSE** é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

8 bnEste periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

**Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Terça-Feira.**

**Dia da Publicação: Quinta-Feira\*.**

\*Materiais enviados na quarta ou quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
**ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR**  
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## REITORIA/UEPB

### PORTARIA DA REITORIA

#### PORTARIA Nº 190, DE 29 DE JUNHO DE 2020

Designa Prorrogação do Processo nº 23074.017115/2017-21

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 02/R/GR, de 03 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 07 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 58/R/GR, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 01 de março de 2019, reconduzida pela Portaria de nº 023/R/GR, de 23 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 27 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria nº 055/R/GR, de 02 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 05 de março de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 113/R/GR, de 28 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 30 de abril de 2020, a fim de apurar responsabilidade por irregularidades na realização de despesas inerentes à aquisição de peças e serviços por parte da PREFEITURA UNIVERSITÁRIA junto à empresa CAVALCANTI E DI LORENZO LTDA, conforme consta no Processo nº 23074.017115/2017-21.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
REITORA

#### PORTARIA Nº 191, DE 29 DE JUNHO DE 2020

Designa Recondução no Processo nº 23074.019250/2017-10

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 278/R/GR, de 19 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 21 de setembro de 2018, reconduzida pela Portaria nº 315/R/GR, de 04 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 07 de novembro de 2019, prorrogada pela portaria 024/R/GR, de 23 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 27 de janeiro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 056/R/GR, de 02 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 05 de março de 2020, prorrogada pela portaria 114/R/GR, de 28 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 30 de abril de 2020, com vistas a apurar possíveis irregularidades denunciadas no processo nº 23074.019250/2017-10 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
REITORA

**PORTARIA Nº 192, DE 29 DE JUNHO DE 2020**

Designa Recondução do Processo n.º 23074.033923/2018-17

**A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de n.º 053/R/GR, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 07, de 28 de fevereiro de 2020, prorrogada pela Portaria de n.º 115/R/GR, de 28 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 17, de 30 de abril de 2020, referente ao Processo n.º 23074.033923/2018-17, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
REITORA**PORTARIA Nº 193, DE 29 DE JUNHO DE 2020**

Designa Recondução no Processo n.º 23074.064665/2015-78

**A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de n.º 269/R/GR, de 10 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de 10 de agosto de 2017, reconduzida pela Portaria n.º 316/R/GR, de 04 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de 07 de novembro de 2019, prorrogada pela Portaria de n.º 025/R/GR, de 23 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 03, de 27 de janeiro de 2020, reconduzida pela Portaria n.º 057/R/GR, de 02 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 08, de 05 de março de 2020, prorrogada pela Portaria de n.º 116/R/GR, de 28 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 17, de 30 de abril de 2020, referente ao Processo n.º 23074.064665/2015-78, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
Reitora**PORTARIA Nº 194, DE 29 DE JUNHO DE 2020**

Designa Prorrogação no Processo n.º 23074.046731/2016-17

**A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de n.º 279/R/GR, de 25 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 48, de 31 de agosto de 2017, prorrogada pela Portaria n.º 317, de 04 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 63, de 07 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria de n.º 026/R/GR, de 23 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 03, de 27 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria de n.º 058, de 02 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 08, de 05 de março de 2020, reconduzida pela Portaria de n.º 117/R/GR, de 28 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 17, de 30 de abril de 2020, referente ao Processo n.º 23074.046731/2016-17, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
REITORA

**PORTARIA Nº 195, DE 25 DE JUNHO DE 2020**

Homologa resultado final de Estágio Probatório de Servidores Técnico-Administrativos em Educação.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 38, inciso VII, do Estatuto da UFPB, e tendo em vista que consta no processo nº 23074.041611/2020-27, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, que ingressaram nos meses de abril e maio de 2017 e redistribuídos, conforme Lei nº 8.112/1190, prevista no Art. 4º da Resolução do CONSUNI nº 08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
REITORA

**ANEXO DA PORTARIA 195**

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (CAEP), prevista no Art. 4º da Resolução CONSUNI/UFPB nº 08/2016, após deliberação da maioria de seus membros, INFORMA o resultado final do Processo de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação que ingressaram nos meses de abril e maio de 2017, e redistribuídos:

Matrícula	Servidor	Média Final	Situação no Estágio Pro- batório
2329403	ALEX DE SOUZA ALVES	10,00	aprovado
1246028	ANDERSON GERONIMO FREITAS DA CUNHA	8,60	aprovado
2394476	ANNE KATHERINE MAIA GUEDES	9,80	aprovado
2387488	CELSO LIVIO ARAUJO RODRIGUES FILHO	9,90	aprovado
2394375	CLEYTON SERGIO DE OLIVEIRA BARROS	9,50	aprovado
1352433	FÁTIMA MARIA CARPES FIRMINO	9,90	aprovado
2394490	HÉLLADE BARBOSA DE CASTRO	9,90	aprovado
1922027	ISAAC FILIPE DE SOUSA SIMONI	10,00	aprovado
2394601	JOÃO ALVES DE ARAUJO JÚNIOR	10,00	aprovado
2385978	JOSELENA RODRIGUES FERREIRA	8,90	aprovado
1374105	MICHEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA	9,50	aprovado
2386239	MIGUEL RAMON FREIRE VALERIANO	9,30	aprovado
1386240	PEDRO FELIPY CUNHA DA SILVA	10,00	aprovado
1742648	SARA PRISCILA REVOREDO DE PAULA	9,90	aprovado
2394509	SIMONE LOIOLA GOMES	8,80	aprovado

## SCRF/REITORIA/PROGEP/UFPB

### PORTARIA DA REITORA

#### PORTARIA Nº 1425/2020 – PROGEP – SCRF, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.013834/2020-02, resolve:

I – Remover, de ofício, a servidora JULIANA MARQUES SALLENAVE, Matrícula Siape 3636916, Requisitado por Força de Trabalho, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, para o ARQUIVO CENTRAL.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ**  
REITORA

#### PORTARIA Nº 1431/2020 – PROGEP – SCRF, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.041627/2020-80, resolve:

I - Designar, em caráter de substituição, ANA BERENICE PERES MARTORELLI, matrícula SIAPE 2169245, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS E MODERNAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Presidente da Agência UFPB de Cooperação Internacional/ACI/CD-4, no período de 27/07/2020 a 15/08/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ**  
REITORA

#### PORTARIA Nº 1449/2020 – PROGEP – SCRF, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.043275/2020-10, resolve:

I - Designar, em caráter de substituição, SAMARA QUEIROGA BORGES GOMES DA COSTA, matrícula SIAPE 1552963, PEDAGOGO-AREA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, para exercer a função de Superintendente da Superintendência do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/SEBTT/CD-4, no período de 22/06/2020 a 06/07/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ**  
REITORA

#### PORTARIA Nº 1453/2020 – PROGEP – SCRF, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.080975/2019-63, resolve:

Autorizar afastamento do País a FLAVIA FERREIRA PIRES, Matrícula SIAPE 1679884, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para, no período de 01/02/2021 a 31/05/2021, gozar de bolsa de Visiting Professor da Fullbright na Rutgers University, Camden, nos Estados Unidos, com ônus limitado.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
REITORA

**PORTARIA Nº 1467/2020 – PROGEP – SCRF, DE 23 DE JUNHO DE 2020.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.043587/2020-25, resolve:

Dispensar VALFREDO DE ANDRADE AGUIAR FILHO, matrícula SIAPE 1890254, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, da função de Vice-Diretor no Centro de Ciências Jurídicas/CCJ/CD-4, a partir do dia 08/06/2020.



**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ**  
**REITORA**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

# BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## SCRF/PROGEP/UFPB

---

# PORTARIA DO PRÓ-REITOR

### PORTARIA Nº 1433/2020 – PROGEP – SCRF, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.041603/2020-49, resolve:

Dispensar GUTHEMBERG CARDOSO AGRA DE CASTRO, matrícula SIAPE 2920861, PROFESSOR ASSISTENTE, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, da função de Vice-Chefe do Departamento de Ciências Jurídicas/CCJ, a partir do dia 18/06/2020.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA Nº 1435/2020 – PROGEP – SCRF, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.042041/2020-57, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a ANDERSON DUARTE DA SILVA, Matrícula SIAPE 3033863, TECNÓLOGO-FORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, por ter apresentado Ata de Defesa de Conclusão do Mestrado em Gestão Pública e Cooperação Internacional e requisição de confecção de diploma, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 15/06/2020.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA Nº 1436/2020 – PROGEP – SCRF, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.042901/2020-20, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a DANIEL DIAS DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 2325991, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado Certidão de Conclusão do Curso de Especialização em Gestão Pública e o respectivo histórico escolar, realizado pela FAEL, com vigência a partir de 16/06/2020.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA Nº 1437/2020 – PROGEP – SCRF, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.042604/2020-85, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a LEILA MOREIRA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE 3156514, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS, do CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado diploma de Doutorado em Ciências e Tecnologia de Alimentos, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 16/06/2020.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1438/2020 – PROGEP – SCRF, DE 18 DE JUNHO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23074.030611/2020-13, resolve:

CESSAR OS EFEITOS, a partir de 23/05/2020, da PORTARIA PROGEP Nº 3131, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 19/12/2019, que concedeu Afastamento a ROBERTO RONDON, Matrícula SIAPE 1323829.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1441/2020 – PROGEP – SCRF, DE 18 DE JUNHO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.042519/2020-52, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-II para Nível C-III, a QUEVIA LINAMARA DE ALMEIDA CAMBOIM, matrícula SIAPE 1220284, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PROCURADORIA JURÍDICA, da REITORIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Processo Eletrônico - Módulos I e II - EAD (20h) e o saldo residual de 90h (PORTARIA PROGEP/Nº 0043, DE 10 DE JANEIRO DE 2019) totalizando uma carga horária de 110 horas/aula, com vigência a partir de 12.07.2020.

Do total de 110 horas/aula, foram utilizadas 90 horas/aula para esta progressão, restando um saldo de 20 horas/aula, que poderá ser utilizado para a próxima mudança de Nível de Capacitação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1442/2020 – PROGEP – SCRF, DE 18 DE JUNHO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.041641/2020-90, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a DAYANA ROSA BRANDÃO PIRES, matrícula SIAPE 2095379, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO BIOTECNOLOGIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: GESTÃO DA INFORMAÇÃO NAS ORGANIZAÇÕES - EAD (50h); CONSCIENTIZAÇÃO EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (40h); GESTÃO DA COMUNICAÇÃO DIGITAL PARA O SERVIÇO PÚBLICO - EAD (40h); GESTÃO DE CONFLITOS-EAD (40h) e o saldo residual de 10h (PORTARIA PROGEP Nº. 1272, DE 12 DE MAIO DE 2017) totalizando 180 horas/aula, com vigência a partir de 15.06.2020.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1443/2020 – PROGEP – SCRF, DE 18 DE JUNHO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.042786/2020-21, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a ALECIANO FERREIRA LOBO JUNIOR, matrícula SIAPE 1344883, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: IPv6 Básico (40h); Gerência de Redes de Computadores (40h) e Ética e Serviço Público (20h), totalizando uma carga horária de 100 horas/aula, com vigência a partir de 21.06.2020.

Do total de 100 horas/aula, foram utilizadas 90 horas/aula para esta progressão, restando um saldo de 10 horas/aula, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1444/2020 – PROGEP – SCRF, DE 18 DE JUNHO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.043067/2020-97, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a JEFFERSON RANDRE MENDONCA PEREIRA, matrícula SIAPE 2413320, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: INGLÊS INSTRUMENTAL PARA EXAMES DE PROFICIÊNCIA - CAMPUS IV - CCAE (40h) e 140 horas/aula (PORTARIA PROGEP Nº 0021, de 07 de JANEIRO de 2019), totalizando 180 horas, com vigência a partir de 25/06/2020.

Do total de 180 horas/aulas foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 60 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOA**

**PORTARIA Nº 1445/2020 – PROGEP – SCRF, DE 18 DE JUNHO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.043142/2020-12, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a RAYANNA BEATRIZ BARBOSA DA SILVEIRA MENDONCA, matrícula SIAPE 1967717, ASSISTENTE SOCIAL, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Processo Eletrônico - Módulos I E II - EAD - TURMA 02 (20h); Inglês para Proficiência (60h); mais o saldo residual de 80 horas/aulas (PORTARIA PROGEP/Nº 189, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019) totalizando 160 horas/aulas, com vigência a partir de 25/07/2020.

Do total de 160 horas/aulas, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão, restando um saldo de 10 horas/aulas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1446/2020 – PROGEP – SCRF, DE 18 DE JUNHO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.043117/2020-08, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a ALESSANDRA MARIA TEIXEIRA MAGALHAES CRUZ, matrícula SIAPE 2408739, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL, por ter apresentado o saldo residual de 120h (PORTARIA PROGEP Nº 2863, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018), com vigência a partir de 12/07/2020.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1447/2020 – PROGEP – SCRF, DE 18 DE JUNHO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.042104/2020-05, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a MARCOS JOSÉ DA CRUZ VITAL, matrícula SIAPE 2413846, JORNALISTA, regime de trabalho T-25, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na TV UNIVERSITARIA, da REITORIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos de: Noções básicas em previdências complementar - EAD (25h); FUNPRES - a previdência complementar do servidor público federal - EAD (40h); SIAPE Cadastro - EAD (40h); Gestão Pessoal - Base da Liderança (50h) e saldo residual de 60 horas/aula (PORTARIA PROGEP/Nº. 2950, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018) totalizando 215 horas/aula, com vigência a partir de 12.07.2020.

Do total de 215 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão, restando um saldo de 65 horas/aula, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1448/2020 – PROGEP – SCRF, DE 19 DE JUNHO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR no 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo no 23074.043174/2020-21, resolve:

I - Designar, em caráter de substituição, TICIANE DE SÁ FALCONI DE CARVALHO, matrícula SIAPE 1761714, CONTADOR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, para exercer a função de Diretora da Divisão de Contabilidade/PRA/FG-1, no período de 20/07/2020 a 08/08/2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1450/2020 – PROGEP – SCRF, DE 19 DE JUNHO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.043420/2020-72, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a JOSE GILSIVAN CARTAXO DA SILVA, Matrícula SIAPE 1997220, TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA MECÂNICA, do CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado cópia do processo de expedição do diploma e do comprovante de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior, em nível de mestrado, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 17/06/2020.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1451/2020 – PROGEP – SCRF, DE 19 DE JUNHO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.043542/2020-76, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a LEONARDO SANTANA FERNANDES, matrícula SIAPE 1339824, ZOOTECNISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: PRÁTICAS DE MEDITAÇÃO DA ATENÇÃO PLENA PARA QUALIDADE DE VIDA (30h); CRIAÇÃO DE CARNEIROS DE CORTE (90h); e CASQUEAMENTO E FERRAGEAMENTO EM EQUINOS (36h), totalizando 156 horas/aula, com vigência a partir de 18/06/2020.

Do total de 156 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão, restando um saldo de 06 horas/aula, que poderá ser aproveitado para a próxima Progressão por Capacitação Profissional.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1454/2020 – PROGEP – SCRF, DE 18 DE JUNHO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.041848/2020-30, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a CYNTHIA GABRIELLE AMARAL PECANHA ALMEIDA, matrícula SIAPE 2408490, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE AÇÃO COMUNITÁRIA, da PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Acessibilidade em Espaços Públicos no Brasil (20h) e o saldo residual de 100h (PORTARIA PROGEP Nº 2847, 11 DE DEZEMBRO DE 2018), totalizando 120 horas, com vigência a partir de 12.07.2020.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1455/2020 – PROGEP – SCRF, DE 18 DE JUNHO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.041938/2020-25, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a TAMARA AURELIANO GOMES, matrícula SIAPE 2409129, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Completo de contratos administrativos: enfoque para gestão, fiscalização, alteração e penalidades. Formação e capacitação de fiscais e gestores de contratos (24h); Planejamento das Contratações (26h); Excel Básico (21h); Licitações Sustentáveis (28h) e o saldo residual de 60h (PORTARIA PROGEP Nº 2848, 11 DE DEZEMBRO DE 2018), totalizando 159 horas, com vigência a partir de 12.07.2020.

Do total de 159 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão, restando um saldo de 39 horas/aula, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1456/2020 – PROGEP – SCRF, DE 22 DE JUNHO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.043689/2020-84, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a VALDENIO FERNANDES DA SILVA, matrícula SIAPE 2413870, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS VETERINÁRIAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: SIAPE Cadastro (Turma MAR/2020) (40h); Noções Básicas para Coordenar Cursos Online (20h); Planejamento Governamental (20h); Inglês para Proficiência Básico (60h); Processo Eletrônico - SIPAC (20h); Ética no Serviço Público (20h); Aplicativos Google e Ferramentas para Sala de Aula: QUIZZ, KAHOOT E PICCKERS (30h); e saldo residual de 60 horas, conforme (PORTARIA PROGEP Nº 2953, de 26 de dezembro de 2018), totalizando 270 horas, com vigência a partir de 17/07/2020.

Do total de 270 horas/aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 150 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1457/2020 – PROGEP – SCRF, DE 22 DE JUNHO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.044279/2020-62, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a ALINILDO FERREIRA DE PONTES, matrícula SIAPE 2408262, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado saldo residual de 310 horas/aula (PORTARIA PROGEP Nº 0044, DE 10 DE JANEIRO DE 2019), com vigência a partir de 12/07/2020.

Do total de 310 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão, restando um saldo de 190 horas/aula, que poderá ser utilizado para a próxima progressão por capacitação funcional.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1458/2020 – PROGEP – SCRF, DE 22 DE JUNHO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.043762/2020-53, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a LÍCIA MARIA RICARTE DE AZEVEDO, matrícula SIAPE 2561657, MÉDICO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE, da REITORIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Me poupe (20h), Gestão de Finanças Pessoais (20h), Excel Básico e Avançado (150h); Tesouro Direto (20h), totalizando 210 horas, com vigência a partir de 19/07/2020.

Do total de 210 horas foi utilizado 120 horas, ficando um saldo residual de 90 horas/aula que podem ser utilizados na próxima mudança de nível de capacitação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1459/2020 – PROGEP – SCRF, DE 23 DE JUNHO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.034947/2020-20, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a WELLINGTON LUCEILTON AMORIM TEIXEIRA, Matrícula SIAPE 3158880, CONTADOR, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado o comprovante de conclusão do curso de MBA em Controladoria, realizado pelo Centro Universitário das Américas, com vigência a partir de 18/06/2020.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1460/2020 – PROGEP – SCRF, DE 23 DE JUNHO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.044243/2020-64, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a JOSEVAN DA SILVA, Matrícula SIAPE 3156683, TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS, do CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado cópia da declaração de cumprimento de todos os créditos e o número do processo solicitando expedição do diploma, constando Ata de Defesa, relatório final e histórico escolar do Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 20/06/2020.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1461/2020 – PROGEP – SCRF, DE 23 DE JUNHO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.043814/2020-07, resolve:

I - Designar, em caráter de substituição, ROSANIE ROCHA SCHWAB FIGUEIREDO, matrícula SIAPE 3159020, PEDAGOGO-AREA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Diretora de Ensino/ETS/CCS/FG-3, no período de 25/06/2020 a 17/07/2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1462/2020 – PROGEP – SCRF, DE 23 DE JUNHO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.043940/2020-97, resolve:

I - Dispensar JOSEILME FERNANDES GOUVEIA, matrícula SIAPE 1776437, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, da função de Vice-Coordenador do Curso Secretariado Executivo Bilingue/CCAE.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1463/2020 – PROGEP – SCRF, DE 23 DE JUNHO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.042783/2020-05, resolve:

I - Dispensar EDNA TANIA FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 3203159, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, da função de Chefe do Departamento de Serviço Social/CCHLA/FG-1, a partir do dia 27/06/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1464/2020 – PROGEP – SCRF, DE 23 DE JUNHO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.042783/2020-05, resolve:

Dispensar MARIA DE FATIMA LEITE GOMES, matrícula SIAPE 1024897, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, da função de Vice-Chefe do Departamento de Serviço Social/CCHLA, a partir do dia 27/06/2020.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1465/2020 – PROGEP – SCRF, DE 23 DE JUNHO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.042783/2020-05, resolve:

I - Designar MARCELO SITCOVSKY SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE 1518259, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Chefe do Departamento de Serviço Social/CCHLA/FG-1, no período de 28/06/2020 a 27/06/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1466/2020 – PROGEP – SCRF, DE 23 DE JUNHO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.042783/2020-05, resolve:

Designar JAMERSON MURILLO ANUNCIAÇÃO DE SOUZA, matrícula SIAPE 1839068, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Serviço Social/CCHLA, no período de 28/06/2020 a 27/06/2022.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1468/2020 – PROGEP – SCRF, DE 23 DE JUNHO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.041983/2020-71, resolve:

Designar DOUGLAS SEBASTIAN DANTAS, matrícula SIAPE 3152215, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para exercer a função de Chefe da Secretaria de Gestão Acadêmica 04/CCAE, no período de 28/04/2020 a 27/04/2022.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1469/2020 – PROGEP – SCRF, DE 23 DE JUNHO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.043947/2020-05, resolve:

Designar GENILTON DE FRANCA BARROS FILHO, matrícula SIAPE 3158378, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para exercer a função de Chefe da Secretaria de Gestão Acadêmica 03/CCAE, a partir do dia 22/04/2020.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1470/2020 – PROGEP – SCRF, DE 25 DE JUNHO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.085892/2019-61, resolve:

Conceder afastamento a ELIANE MARTINS DE PAIVA, Matrícula SIAPE nº 1550507, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para, no período de 05/03/2020 a 04/03/2023, cursar Doutorado na Universidade Nove de Julho, em São Paulo-SP, com ônus limitado.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1471/2020 – PROGEP – SCRF, DE 25 DE JUNHO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.017694/2020-57, resolve:

Prorrogar afastamento a GENOVEVA BATISTA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2489301, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para, no período de 16/07/2020 a 16/07/2021, realizar Doutorado em Educação na Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, Paraíba, com ônus limitado.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1472/2020 – PROGEP – SCRF, DE 25 DE JUNHO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.044595/2020-66, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a KAROLINE HENRIQUE MENDONÇA, matrícula SIAPE 1040243, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA, do CENTRO DE INFORMÁTICA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Estratégias de aprendizagem orientações e técnicas de estudo ccae - semipresencial (30h) e saldo residual de 264 horas/aula (PORTARIA PROGEP Nº 1652, de 07 de janeiro de 2019), totalizando 294 horas, com vigência a partir de 25/07/2020.

Do total de 294 horas/aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 174 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1473/2020 – PROGEP – SCRF, DE 25 DE JUNHO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.044689/2020-50, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a VIRGILIO DE MELO FRANCO CORDEIRO JÚNIOR, matrícula SIAPE 1404429, ENGENHEIRO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, da REITORIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE ENGENHARIA (40h); A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS: REGIME PRÓPRIO E REGIME DE PREVIDÊNCIA (30h) e INTRODUÇÃO À GESTÃO DE PROJETOS (20h), e saldo residual de 90 horas/aula (PORTARIA PROGEP Nº 0118, de 24 de janeiro de 2019), totalizando 180 horas/aula, com vigência a partir de 27/07/2020.

Do total de 180 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão, restando um saldo de 30 horas/aula, que poderá ser aproveitado para a próxima Progressão por Capacitação Profissional.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1474/2020 – PROGEP – SCRF, DE 25 DE JUNHO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.044773/2020-13, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a SODSON JHONATTA LIMA SILVA, matrícula SIAPE 2410260, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado o saldo residual de 370 horas, constante na PORTARIA PROGEP Nº 190, de 06 de fevereiro de 2019, com vigência a partir de 01/08/2020.

Do total de 370 horas/aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 250 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS 11/08/1972**

**PORTARIA Nº 1475/2020 – PROGEP – SCRF, DE 25 DE JUNHO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.026419/2020-95, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a FERNANDO PIMENTEL FERNANDES, matrícula SIAPE 2409834, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na REITORIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: GESTÃO DE CONFLITOS - EAD (40h) e INICIAÇÃO AO SCDP (SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS) (60h), e saldo residual de 180 horas/aula (PORTARIA PROGEP Nº 2858, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018), totalizando 280 horas/aula, com vigência a partir de 14/07/2020.

Do total de 280 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão, restando um saldo de 160 horas/aula, que poderá ser utilizado para a próxima progressão por capacitação funcional.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1476/2020 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE JUNHO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.044629/2020-21, resolve:

Prorrogar afastamento a MARIA CONCEIÇÃO RAMOS DA SOLEDADE BEZERRA SILVA, matrícula SIAPE nº1898440, QUÍMICO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para, no período de 21/08/2020 a 21/08/2021, concluir o Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, na Universidade Federal de São Carlos, na cidade de São Carlos, São Paulo, com ônus limitado.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1477/2020 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE JUNHO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.034957/2020-41, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a WEDJANE MARTINS MEDEIROS, Matrícula SIAPE 3159517, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, por ter apresentado comprovante de conclusão do curso de pós-graduação Lato Sensu MBA em Controladoria e início do procedimento de expedição do documento final de titulação (certificado), realizado pelo Centro Universitário das Américas com vigência a partir de 23/06/2020.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1478/2020 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE JUNHO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.044651/2020-09, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a LUCIA DE FATIMA MORORO NORONHA, Matrícula SIAPE 1117413, MÉDICO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - DIC, por ter apresentado comprovante de conclusão do curso de pós-graduação de Mestrado Profissional em Gerontologia, pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 23/06/2020.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1479/2020 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE JUNHO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.035017/2020-70, resolve:

Prorrogar afastamento a PAULO FERNANDO GUEDES PEREIRA MONTENEGRO, matrícula SIAPE nº 2225230, PROFESSOR ASSISTENTE, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SISTEMÁTICA E ECOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para, no período de 01/07/2020 a 30/09/2020, concluir o Curso de Doutorado em Ciências Biológicas, na Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, Paraíba, com ônus limitado.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1480/2020 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE JUNHO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.041602/2020-76, resolve:

I - Designar ELISANGELA AFONSO DE MOURA KRETZSCHMAR, matrícula SIAPE 2177524, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE BIOTECNOLOGIA, do CENTRO DE BIOTECNOLOGIA, para exercer a função de Chefe do Departamento de Biotecnologia/CBiotec/FG-1, no período de 08/06/2020 a 07/06/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1481/2020 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE JUNHO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.041602/2020-76, resolve:

Designar FLAVIA DE OLIVEIRA PAULINO, matrícula SIAPE 2860329, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE BIOTECNOLOGIA, do CENTRO DE BIOTECNOLOGIA, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Biotecnologia/CBiotec, no período de 08/06/2020 a 07/06/2022.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1482/2020 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE JUNHO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.043100/2020-79, resolve:

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Dispensar ANA PAULA ROMAO DE SOUZA FERREIRA, matrícula SIAPE 2568769, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HABILITAÇÃO PEDAGÓGICA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Pedagogia/INCRA/PRONERA/CE, a partir do dia 21/06/2020.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1483/2020 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE JUNHO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.043100/2020-79, resolve:

Designar FRANCISCA ALEXANDRE DE LIMA, matrícula SIAPE 3203162, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Pedagogia/INCRA/PRONERA/CE, no período de 22/06/2020 a 20/09/2020.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1484/2020 – PROGEP – SCRF, DE 29 DE JUNHO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.045238/2019-14, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a MEYSON CÁSSIO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 1362733, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS, do CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Linguagem e Comunicação Institucional - EAD (40h); Qualidade no Atendimento - EAD (30h); Língua Portuguesa sem Complicações (20h); Introdução a Manipulação de Imagens Digitais com a Ferramenta Adobe Photoshop - EAD (60h), totalizando 150 horas, com vigência a partir de 24/07/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1485/2020 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.037656/2020-15, resolve:

Prorrogar afastamento a PATRICIA MEIRA DE ANDRADE FEITOSA, matrícula SIAPE nº1895703, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para, no período de 02/08/2020 a 01/02/2021, concluir o curso de Mestrado Profissional em Gerontologia, da Universidade Federal da Paraíba, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1488/2020 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.044862/2020-35, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a ISABELLA WANDERLEY DE QUEIROGA EVANGELISTA, matrícula SIAPE 1285580, MÉDICO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no AMBULATÓRIO, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Segurança do Paciente no Processo de Medicação (30h); Metodologias Ativas - aprendizagem baseada nos problemas (30h); Intermediário de Pesquisa Clínica (70h); Avaliação: conceitos, fundamentos e aplicação (30h); Modalidade de Avaliação (30h); Saúde na Comunidade: integração ensino-serviço (30h); Ambiente Hospitalar: ensino e prática (30h); Metodologia da Pesquisa Científica 1a. oferta MOOC (30h); Plano de Preceptoria I (30h); COVID-19: manejo de infecção causada pelo novo corona vírus (45h), totalizando 355 horas/aula, com vigência a partir de 23/06/2020.

Do total de 355 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão, restando um saldo de 205 horas/aula, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1489/2020 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.043849/2020-32, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a LARA NÓBREGA HEIM, matrícula SIAPE 2407996, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIVISÃO DE SELEÇÃO E PROVISÃO, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Processo Eletrônico - Módulos I e II - EAD (20h); Funpresp para RH - A Previdência Complementar do Servidor Público Federal (50h); e saldo residual de 100 horas/aula (PORTARIA PROGEP Nº. 2838, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018), totalizando 170 horas, com vigência a partir de 18/07/2020.

Do total de 170 horas/aula foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão, restando um saldo residual de 50 horas/aula, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1490/2020 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.045306/2020-75, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a ARTHUR PIERRE DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula SIAPE 2413410, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Ações Inovadoras da CGU (20h); Acesso à Informação (20h); Formação e Capacitação de Pregoeiro com o Novo Decreto nº 10.024/2019 do Pregão Eletrônico (21h), totalizando 121 horas/aula, com vigência a partir de 01/08/2020.

Do total de 121 horas/aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 01 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1491/2020 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.045796/2020-37, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a BARBARA PRISCILA MOREIRA DE MELO, matrícula SIAPE 2410517, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Etapa de Implantação dos Módulos Catálogo de Materiais, compras, contratos, licitação e Atendimento de Requisições do Sistema Administrativo SIPAC - PU (32h); Educação Emocional (30h); Excel Básico (21h); Pregão Eletrônico e Formação Técnica de Pregoeiro: a Nova Sistemática Introduzida pelo Decreto 10.024/2019, com prática exclusiva do compras governamentais - 100% atualizado (24h); Gerenciamento de Resíduos em Laboratório (30h) e saldo residual de 08 horas, conforme PORTARIA PROGEP Nº 0093, de 21 de janeiro de 2019, totalizando 153 horas, com vigência a partir de 17/07/2020.

Do total de 153 horas/aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 33 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1492/2020 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE JULHO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.044760/2020-73, resolve:

I - Dispensar THAIS THALYTA DA SILVA, matrícula SIAPE 1328740, PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, da função de Coordenadora Adjunta da Escola Básica/CE.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1493/2020 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE JULHO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.044214/2020-71, resolve:

I - Dispensar BETANIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2300787, PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Enfermagem/ETS/CCS/FCC, a partir do dia 30/05/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1494/2020 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE JULHO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.044214/2020-71, resolve:

I - Designar BETANIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2300787, PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Coordenadora, pró-tempore, do Curso Técnico em Enfermagem/ETS/CCS/FCC, no período de 31/05/2020 a 28/09/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1495/2020 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE JULHO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.043497/2020-30, resolve:

Dispensar NILSAMIRA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE 708618, PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Vice-Coordenadora do Curso Técnico em Cuidados de Idosos/ETS/CCS, a partir do dia 21/06/2020.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1496/2020 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE JULHO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.043497/2020-30, resolve:

Designar ANNE KAROLINE CANDIDO ARAUJO, matrícula SIAPE 1063380, PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Vice-Coordenadora do Curso Técnico em Cuidados de Idosos/ETS/CCS, no período de 22/06/2020 a 19/09/2020.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1497/2020 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE JULHO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.043493/2020-41, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a ALYNE DINIZ LOUREIRO, matrícula SIAPE 1194763, MÉDICO, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE, por ter apresentado cópia do certificado do curso: PROENDÓCRINO - Ciclo 9 do Programa de Atualização em Endocrinologia e Metabologia - SBEM (120h), com vigência a partir de 17/06/2020.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1498/2020 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE JULHO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.046652/2020-11, resolve:

I - Designar, em caráter de substituição, INGRID DUARTE LEMOS DE LIMA, matrícula SIAPE 2385822, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para exercer a função de Chefe da Assessoria Administrativa/CCAIE/FG-1, no período de 05/08/2020 a 14/08/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1499/2020 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE JULHO DE 2020.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.040141/2020-44, resolve:

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

I - Designar, em caráter de substituição, JERONIMO WALLAGE ARAUJO DE MORAIS, matrícula SIAPE 1680476, ENGENHEIRO-AREA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para exercer a função de Gerente de Planejamento e Acompanhamento dos Serviços de Infraestrutura/SINFRA, no período de 29/06/2020 a 08/07/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CTDR/UFPB****PORTARIA DA DIRETORIA****PORTARIA Nº 1/2020 - CTDR - SDC (11.00.62.07)**

DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, nos usos de suas atribuições, resolve:

Art.1 - Designar Adriana Maria Fernandes de Oliveira Golzio, SIAPE 1864672, lotada no Departamento de Tecnologia de Alimentos, Ismael Ivan Rockenbach, SIAPE 1646809, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos, e João Paulo de Sousa Prado, SIAPE 1919217, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos, para sobre a presidência da primeira, realizarem Sindicância investigativa para a apuração das possíveis irregularidades apresentadas no processo 23074.044935/2020-04.

Art.2 - A Comissão terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta portaria.

João Pessoa, 23 de junho de 2020.

**JOSÉ MARCELINO OLIVEIRA CAVALHEIRO**  
DIRETOR DO CTDR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

# BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## CAVN/CCHSA/UFPB

---

### PORTARIA DA DIRETORIA

#### PORTARIA CAVN Nº 53/2020.

O DIRETOR DO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o **Regimento do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros** (Resolução n. 23/2007 do CONSUNI/UFPB),

RESOLVE:

Nomear a técnica-administrativa **ANA PAULA LEITE MOREIRA, SIAPE nº 1853753**, para a função de **TUTORA DO CURSO DE AUXILIAR EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA**, de acordo com o Processo Seletivo EDITAL Nº 07/2020 INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO GD/CAVN-CCHSA-UFPB, pelo Programa Novos Caminhos para o desenvolvimento de Cursos de Qualificação Profissional, atendendo o Convênio UFPB/MEC SETEC, através do Termo de Execução Descentralizada n. 9366.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com vigência exclusiva durante o período de execução das atividades do Convênio e definições da Coordenação Geral do Programa na UFPB.

Bananeiras, 18 de junho de 2020.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

PROF. DR. EDVALDO MESQUITA BELTRÃO FILHO  
DIRETORIA DO COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS  
PORT. GR/PROGEP N. 1577/2017

BOLETIM DE  
SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

**SOF/UFPB****PORTARIA DA SUPERINTENDÊNCIA****PORTARIA Nº 041/2020/SOF/UFPB, DE 22 DE JUNHO DE 2020**

O SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições previstas na Portaria R/PROGEP/Nº 277, de 14 de março de 2019, Considerando a Auditoria Anual de Contas realizada pela CGU no exercício 2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **Fábio Assunção de Castro**, SIAPE 2168518, **Lucian Hendyo Max Pereira**, SIAPE 1212562, **Gerson Miranda dos Santos**, SIAPE 3159469, e **Wedjane Martins Medeiros**, SIAPE 3159517, para, sob a presidência do primeiro e, nas suas faltas e impedimentos, do segundo, compor Comissão Temporária para análise, coordenação dos trabalhos e atendimento às recomendações da CGU do relatório de Auditoria Anual de Contas do exercício 2018, no que couber à Superintendência de Orçamento e Finanças referente aos Contratos licitados pela Unidade Gestora 153066 e aos valores a serem recuperados desses mesmos Contratos.

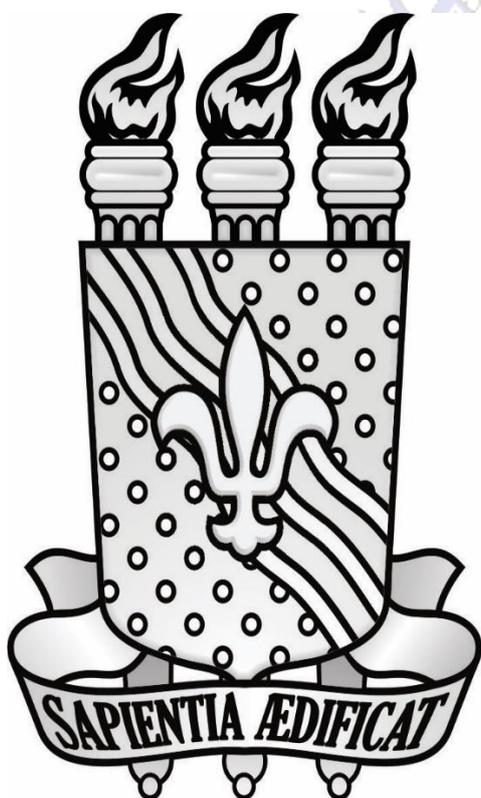
Art. 2º - Designar os servidores Luiz Antônio Ferreira de Oliveira, SIAPE 2328605, Edicarlos dos Santos, SIAPE 1265772, Cícero Alexandre Diniz Rodrigues, SIAPE 1181993, e Tiago de Souza Andrade, SIAPE 2055089, para atuarem como equipe de apoio da comissão instituída nesta Portaria, visando o fornecimento dos subsídios necessários à perfeita execução dos trabalhos da comissão, referentes aos contratos, em execução ou que já estejam encerrados, que têm ou tiveram seus objetos fiscalizados pela Superintendência de Serviços Gerais, Superintendência de Logística e Transporte, Superintendência de Segurança Institucional e Superintendência de Infraestrutura, respectivamente.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 2 (dois) meses, contados a partir da publicação desta portaria. Podendo esse prazo ser prorrogado mediante apresentação de justificativa pela comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

**IDÁCIO RODRIGUES BARRETO PESSOA**  
**SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**MAT. SIAPE 2329157**

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972



EU

Editora  
UFPB